



# COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

*MORTOS E  
DESAPARECIDOS  
POLÍTICOS*

*VOLUME III*

1

dezembro | 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

**COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –  
Brasília : CNV, 2014.

1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade ; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



## ***HIROAKI TORIGOE***

**FILIAÇÃO:** Tomiko Torigoe e Hiroshi Torigoe

**DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:** 2/12/1944, Lins (SP)

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** estudante

**ORGANIZAÇÃO POLÍTICA:** Movimento de Libertação Popular (Molipo)

**DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO:** 5/1/1972, São Paulo (SP)

### **BIOGRAFIA**

Nascido em São Paulo, Hiroaki Torigoe estava cursando o quarto ano da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa, em São Paulo (SP), quando passou a viver na clandestinidade. Em 1969, militava na Ação Libertadora Nacional (ALN). Logo depois, passou a integrar o Movimento de Libertação Popular (Molipo), dissidência da ALN. Morreu aos 28 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Seus restos mortais não foram identificados.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV**

Em decisão de 29 de fevereiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Hiroaki Torigoe. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a uma rua em São Paulo e outra no Rio de Janeiro.

### **CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE**

Hiroaki Torigoe morreu em 5 de janeiro de 1972, depois de ter sido preso, tor-

turado e executado disparos de arma de fogo, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI-CODI/SP). Segundo documento do IML, o corpo de Hiroaki teria sido levado para o instituto no dia 5 de janeiro de 1971, por viaturas do DOI-CODI, e foi registrado com o nome de Massahiro Nakamura.

Os órgãos de segurança, no entanto, conheciam a verdadeira identidade de Hiroaki. Nas notícias publicadas pelos jornais, no dia posterior à sua morte, consta a informação de que sabiam que Massashiro Nakamura era o nome falso de Hiroaki Torigoe. No dia 15 de agosto de 1972, o delegado da Delegacia Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS/SP), Alcides Cintra Bueno Filho, encaminhou a certidão de óbito de Hiroaki Torigoe a um juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e afirmou que Hiroaki havia sido “sepultado com o nome de Massashiro Nakamura”.

De acordo com documento enviado pelo diretor do Departamento de Polícia Federal ao chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações, no dia 17 de março de 1974, Hiroaki teria sido “morto em 5/ jan/72, em tiroteio travado com Órgãos de Segurança de São Paulo, quando portava identidade falsa com o nome de MASSAHIRO NAKAMURA”.

O exame necroscópico do corpo de Hiroaki, realizado no dia 6 de janeiro de 1972, pelos médicos-legistas Isaac Abramovitch e Abeylard Queiroz Orsini, registrou diversos ferimentos causados por arma de fogo, totalizando nove entradas de projéteis. Documento de presos políticos de São Paulo denunciando torturas e torturadores encaminhado ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em 1975, mais conhecido como *Bagulhão*, reafirma que Torigoe foi baleado, preso, torturado e assassinado.

De acordo com Maria Eunice Paiva, relatora do caso de Hiroaki Torigoe na CEMDP, vários presos políticos, que estavam no DOI-CODI na ocasião da morte, viram Torigoe ser arrastado no pátio interno do órgão, sangrando abundantemente. Segundo os testemunhos mencionados pela relatora, por estar impossibilitado de ser pendurado no “pau de arara”, Hiroaki foi amarrado em uma cama de campanha onde foi torturado com espancamentos, choques elétricos e outras violências, até a sua morte.

Em audiência da Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizada em 21 de fevereiro de 2013, para tratar do caso Edgar Aquino Duarte, o ex-presos político André Tsutomu Ota afirmou ter ouvido os gritos de Torigoe sendo torturado, e que soube que ele havia sido executado quando estava preso no DOI-CODI.

Em outro depoimento prestado à Comissão Rubens Paiva, este em 17 de março de 2014, Suzana Keniger Lisbôa afirmou que “(a)s fotos do Hiroaki Torigoe morto são chocantes porque ele tem visivelmente um dos braços quebrados pela tortura”. No depoimento, denunciou que:

à época, ‘o capitão do Exército Orestes, vulgo Ronaldo, capitão Amici, capitão Ubirajara – que hoje sabemos que se chama Aparecido Laertes Calandra –, o investigador de polícia Pedro Antônio Mira Granciere, o soldado da Ae-

ronáutica Roberto, vulgo Padre, o policial apenas conhecido como Castilho. Todos chefiados pelo Carlos Alberto Brilhante Ustra e pelo então capitão Dalmo Lúcio Cyrillo foram os responsáveis diretos pela tortura e assassinato de Hiroaki Torigoe.

Em 2013, o Ministério Público Federal (MPF) instaurou a Ação Penal nº 0004823-25.2013.4.03.6181, por ocultação de cadáver, contra Carlos Alberto Brilhante Ustra, coronel do Exército, e Alcides Singillo, delegado de Polícia Civil, na ocasião dos fatos que culminaram com o desaparecimento de Hiroaki. Em depoimento ao Ministério Público Federal de São Paulo (MPF-SP), em 18 de abril de 2013, Francisco Carlos de Andrade, que estava preso no DOI-CODI no dia em que Hiroaki Torigoe foi levado para lá, recordou que “o agente Octávio Gonçalves Moreira Júnior chegou no destacamento gritando: “Pegamos o Décio! Pegamos o Torigoe!”. Décio era o codinome usado por Torigoe na organização, esclareceu Francisco Carlos em seu depoimento.

Nesse dia, declarou, estava preso em sua cela e não chegou a ver Torigoe, mas ouviu perfeitamente o diálogo travado entre Octávio e outros agentes que estavam no local. Octávio dizia que Torigoe estava ferido e que ele deveria ser levado para o hospital. Outros policiais, no entanto, diziam que Torigoe deveria ser interrogado mesmo estando ferido. Isso aconteceu à tarde, recordou Francisco Carlos. Os agentes que defendiam que Torigoe fosse interrogado diziam: “Não, vamos tirar dele o que pudermos”. Octávio retrucou: “Não, ele vai morrer, ele não vai aguentar”. Depois desse diálogo, não ouviu mais nada. Quando abriram a cela para levar o depoente, Francisco Carlos viu o corredor sujo de sangue, porém, só teve certeza de que Torigoe havia morrido quando já estava no presídio do Carandiru.

Resta evidenciado, portanto, que a versão oficial é falsa, a despeito de que, ainda em 1993, era sustentada pelo Estado, conforme

relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça Maurício Corrêa:

faleceu no dia 5 de janeiro de 1972, no pronto socorro para onde foi conduzido, após ser ferido em tiroteio com agentes de segurança, ao reagir à bala à voz de prisão. Usava o nome falso de Nakamura, o que dificultou sua verdadeira identificação.

A falsa versão pode ser comprovada pelos seguintes fatos: Torigoe já era procurado pelos órgãos de repressão, e, quando emboscado, sabia-se que ele era o alvo e não outra pessoa aleatoriamente. Ele não morreu em consequência de troca de tiros com o aparato repressivo, mas, sim, vítima de tortura seguida de morte. Finalmente, o laudo necroscópico procurou corroborar a versão oficial, no entanto, as próprias fotos denotam evidentes marcas de tortura.

Hiroaki Torigoe foi sepultado no Cemitério Dom Bosco, em Perus (SP), como indigente, registrado com o nome falso, e nunca foi identificado. Diante da detenção, tortura, execução e ausência de identificação de seus restos mortais, Hiroaki Torigoe permanece desaparecido.

## 2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brilhante Ustra.	DOI-CODI II Exército – SP.	Comandante.	Sepultamento clandestino; falsificação de documentos do óbito; negativa, apresentada aos pais de Torigoe de que o filho esteve custodiado nas dependências do DOI-CODI; retardamento da divulgação da morte de Hiroaki Torigoe em duas semanas; omissão dolosa de retificação dos dados do falecido nos documentos de óbito; ocultação de cadáver.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Ação Penal nº 0004823-25.2013.4.03.6181. São Paulo, 29/04/2013.
Alcides Singillo.	DOI-CODI II Exército – SP.	Agente da Polícia Civil a serviço do DOI-CODI/SP.	Deixou de comunicar a correta identificação e localização do corpo à família da vítima, ao cemitério onde foi sepultado e ao cartório de registro civil onde o óbito foi registrado; ocultação de cadáver.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Ação Penal nº 0004823-25.2013.4.03.6181. São Paulo, 29/04/2013.

## LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI/SP), localizado na rua Tutoia, nº 921, São Paulo, SP.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

### 1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

#### 1.1. DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES DE INFORMAÇÕES – CENTRO DE OPERAÇÕES DE DEFESA INTERNA (DOI-CODI/SP)

**Presidente da República:** general de Exército Emílio Garrastazu Médici

**Ministro do Exército:** general de Exército Orlando Beckmann Geisel

**Comandante do II Exército:** general de Exército Humberto de Souza Mello

**Chefe do Estado-Maior do II Exército:** n/i

**Comandante do DOI-CODI/SP:** major Carlos Alberto Brilhante Ustra

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE</b>	<b>FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA</b>
Alcides Cintra Bueno Filho.	DEOPS.	Delegado.	Ocultação de cadáver.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, Autos nº 1.34.001.007800/2011-79. São Paulo, 24/04/2013.
Octávio Gonçalves Moreira Júnior.	DOI-CODI II Exército – SP.	Delegado.	Ocultação de cadáver.	Denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, Autos nº 1.34.001.007800/2011-79. São Paulo, 24/04/2013. Documento de presos políticos enviado à OAB denunciando a tortura, até a morte, de Hiroaki, Arquivo Nacional, DSI/ MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 158.
Isaac Abramovitch.	IML/SP.	Médico-Legista.	Omitiu lesões presentes no corpo de Hiroaki.	Exame necroscópico de Hiroaki, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 17-19.
Abeylard Queiroz Orsini.	IML/SP.	Médico-Legista.	Omitiu lesões presentes no corpo de Hiroaki.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Dalmo Lúcio Cyrillo, conhecido como major Hermenegildo ou Garcia.	DOI-CODI II Exército – SP.	Chefe.	Tortura e ocultação de cadáver.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Orestes, também conhecido como capitão Ronaldo e Faria.	DOI-CODI II Exército – SP.	Capitão de artilharia do Exército. Atualmente é major.	Tortura.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Aparecido Laertes Calandra, vulgo capitão Ubirajara.	DOI-CODI II Exército – SP.	Chefe da Equipe B de interrogatório e capitão do Exército. Atualmente é delegado de polícia do estado de São Paulo.	Tortura.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Pedro Antônio Mira Granciere.	DOI-CODI II Exército – SP.	Investigador de Polícia.	Tortura.	Parecer da relatora Eunice Paiva à CEMDP. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.
Roberto, vulgo Padre.	DOI-CODI II Exército – SP.	Soldado da Aeronáutica.	Tortura.	Parecer da relatora Eunice Paiva. Arquivo Nacional: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 30-34.

## FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

### I. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Comissão Nacional da Verdade: VOLUME_17, p. 49. Arquivo CNV, 00092.000259/2014-82.	Relatório do Encontro Nacional de familiares de mortos e desaparecidos políticos, 26/5/1993.	Câmara dos Deputados.	Informa que Hiroaki foi preso e morto sob torturas no DOI-CODI/SP e indica que as forças da repressão tinham conhecimento do equívoco ao registrar Hiroaki Torigoe com o nome de Massashiro Nakamura no laudo do IML.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 115ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo, pp. 23-24. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.018_115audiencia.pdf.	115ª Audiência da Comissão da Verdade de São Paulo, 17/3/2014.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo.	Informa que Hiroaki foi visto por outras vítimas no DOI-CODI, onde morreu sob torturas.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 7ª Audiência Pública da Comissão da Verdade de SP, p. 16. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.017_7audiencia.pdf.	7ª Audiência Pública da Comissão da Verdade de SP, 21/2/2013.	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo.	O ex-presos político André Tsutomu Ota afirma ter ouvido Torigoe sendo torturado e executado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 15-16.	Requisição de Exame, 5/1/1972.	IML/SP.	Requisita exame necroscópico de Hiroaki, informando a versão para sua morte e o encaminhamento ao cemitério de Perus (SP). Foi registrado com o nome de Massashiro Nakamura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 17-19.	Exame necroscópico, 13/1/1972.	IML/SP.	Informa os ferimentos no corpo de Hiroaki causados por projéteis de arma de fogo. Foi registrado com o nome de Massashiro Nakamura.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, p. 20.	Certidão de óbito, 7/1/1972.	Cartório do Registro Civil.	Registra o óbito de Hiroaki. Foi registrado com o nome de Massashiro Nakamura.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: 016_Acao do MPF_Torigoe.pdf, pp. 17-18.	Autos nº 1.34.001.007800/2011-79, 18/4/2013.	Ministério Público Federal.	Depoimento de Francisco Carlos de Andrade, no qual esclarece as circunstâncias da morte de Hiroaki.
Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ACE_109623_75_001, p. 13.	Ofício nº 002/75 -GAB/CI/DPF, 17/3/1975.	Departamento de Polícia Federal.	Indica que os órgãos de segurança sabiam que Massashiro Nakamura era o nome falso utilizado por Hiroaki Torigoe.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 21-24.	Notícias de jornais, 1975.	Periódicos.	Diversas notícias de jornais do dia posterior à morte de Hiroaki mostram que era conhecido que Massashiro Nakamura era o nome falso utilizado por Hiroaki Torigoe.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0040_0002, pp. 21-24.	Ofício nº 672/72, 15/8/1972.	DEOPS.	Indica o conhecimento das autoridades de que Massashiro Nakamura era o nome falso utilizado por Hiroaki Torigoe.
Arquivo Nacional, DSI/MJ: BR_AN_RIO_TT_0_MCP_PRO_0852, p. 158.	Documento à OAB, 26/11/1975.	Presos políticos.	Documento enviado por presos políticos à OAB, denunciando a tortura, até a morte, de Hiroaki.
Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50. documento 016_Acao do MPF_Torigoe.pdf.	Autos nº 1.34.001.007800/2011-79, 18/4/2013.	Ministério Público Federal.	Ação do MPF/SP contra Carlos Alberto Brilhante Ustra e Alcides Singillo.

## 2. TESTEMUNHOS À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
André Tsumoto Ota, ex-presos político.	Depoimento de André Tsumoto Ota à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, na 7ª Audiência Pública. Depoimento em 21/2/2013. Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.017_7audiencia.pdf.	Testemunha ter ouvido Torigoe sendo torturado no DOI-CODI/SP.
Suzana Keniger Lisboa, integrante da Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos.	Arquivo CNV, 0092.002974/2014-50 doc.018_115audiencia.pdf. Depoimento de Suzana Lisboa à Comissão Estadual da Verdade – Rubens Paiva (SP), em audiência pública. São Paulo, 17/3/2014.	Faz um relato da biografia e circunstâncias da morte de Hiroaki com base no parecer produzido por Eunice Paiva, relatora do caso na CEMDP.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Hiroaki Torigoe morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. É considerado desaparecido, uma vez que seus restos mortais não foram identificados até a presente data.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Hiroaki Torigoe, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização de seus restos mortais e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.